2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 08.818.983/0001-80, com sede à Rua Antônio Argenta, nº 461, Bairro Cristal do município de Erechim, RS, por representação legal da Senhora **KETLIN KELLY BRITO**, inscrita no CPF nº 022.706.050-47, e cédula de identidade nº 5105435407.

DO OBJETO: EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA EDIFICAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO À AVENIDA ALBERTONI, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 953950/2023 – OPERAÇÃO 1092885-34, TUDO CONFORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA PROPOSTA, PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E BDI.

Considerando a justificativa técnica formulada pela contratada que dá conta da necessidade de modificação do projeto e das especificações para melhor adequação técnica;

Considerando o parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Civil da contratante, as especificações e as planilhas, que dá conta de que a alteração é necessária;

Considerando que de fato, durante a execução do projeto, foi constatado a ausência de pilares no pavimento superior, onde a ferragem das vigas de cobertura, são insuficientes para a estrutura em questão;

Considerando a necessidade de instalação de um muro de contenção na lateral do prédio em construção;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2026, conforme Processo Licitatório nº 084/2025, Concorrência Presencial nº 007/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Diante do esposto, fica **subtraido**, do contrato inicial, o valor de **R$ 5.036,16 (cinco mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos),** decorrente de subtração de quantitativos em alguns itens; fica **adicionado** o valor de **R$ 4.927,25 (quatro mil, novecentos vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, decorrente de adição de quantitativos em alguns itens e **R$ 11.845,50 (onze mil, oitocentos quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** decorrente de adição de itens novos, conforme planilhas de engenharia anexas a este termo.

1.1. Deste modo, o valor atualizado do contrato, passa de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para **R$ 721.736,59 (setescentos, vinte e um mil, setescentos trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos),** nos termos do presente aditivo e de acordo com os quantitativos da justificativa em anexo**.**

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de outubro de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI:01862614032

Assinado de forma digital por ANDERSON FERNANDO BAGATINI:01862614032
Dados: 2026.10.13 11:24:38 -03'00'

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Valentina Construtora Ltda,
Ketlin Kelly Brito,
Representante Legal,
c/Contratada.